

PORTARIA Nº 891/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8520358-52.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder em favor de José Vagner Sales Tabosa, matrícula Nº 11926, Capitão; Carlos Henrique Freitas Costa, matrícula Nº 23274, Primeiro Sargento; Francisco Gilwagner Sousa Cruz, matrícula Nº 8299, Terceiro Sargento, tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude de para executar o trabalho de segurança relacionado a proteção do Desembargador Corregedor durante inspeções nas Comarcas de Sobral e Camocim, no mês de julho/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 884/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no usode suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8522801-73.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Magistrado Francisco Luciano Lima Rodrigues, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a referente a 2 (duas) diárias sendo 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de participação da solenidade de Elevação à Entrância Final, na Comarca de Cratono mês de dezembro/2017,obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundograu de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 885/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no usode suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8522801-73.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Magistrado Marcelo Roseno de Oliveira, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a referente a 2 (duas) diárias sendo 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de participação da solenidade de Elevação à Entrância Final, na Comarca de Crato no mês de dezembro/2017,obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará